ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO
EM: 08/07/2011
HORA: 14h32min
ASS.:

LEI Nº. 3186, DE 05 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/07/11 A 05/12/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OBRAS DE MANUTENÇÃO DA RUA PARTICULAR QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias à manutenção da trafegabilidade em rua aberta em área particular, a qual se localiza nas propriedades com matrículas no Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos sob os nº. 15.857 e 18.968, mapa de localização em anexo.

Art. 2º Para a realização das obras referidas no art. 1º. da presente Lei será utilizada mão de obra de servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Viação bem como materiais e maquinário pertencente à referida Secretaria.

Art. 3º São partes indissociáveis desta Lei as matrículas citadas e o projeto de engenharia, mapa delimitando a extensão da rua e protocolo de requerimento dos proprietários.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de um ano, prorrogável por igual período, prazo dado aos proprietários para efetivar a doação da área para utilização como rua pública.

DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,

PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

112

PREFEITURA MUNICIPAL - DOIS IRMÃOS - Protocolo N.º 4162 24/05/2011

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Dois Irmãos, RS.

Lauri Enio Closs, brasileiro, industriário, casado, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n° 1374, Bairro Sete de Setembro, na cidade de Dois Irmãos, RS., portador da Cédula de Identidade n° 6008696368, inscrito no CPF n° 112.674.530-87; **Aristides de Almeida Bueno**, brasileiro, vigilante, casado, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua São Francisco "A", n° 365, Centro, na cidade de Campo Bom – RS, portador da Cédula de Identidade RG n° 1067017077, inscrito no CPF n° 006.807.720-30; **Valmor Damasceno de Godoy**, brasileiro, modelista técnico, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Silvio G. Chistmann, n°141, Bairro canudos, na cidade de Novo Hamburgo – RS, portador da Cédula de Identidade RG n° 3064894904 SSP/RS, inscrito no CPF 779.250.250-34; **Elis Andrea Bamberg**, brasileira, separada, vendedora, residente e domiciliada na Rua Navegantes, n° 645, Bairro Vila Becker, na cidade de Dois Irmãos – RS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 000642890 SSP/MS, CPF n° 934.332.120-15 e, **Tarcisio Junges**, brasileiro, casado, aposentado, maior, residente e domiciliado na rua Dez de Setembro, n° 558, cento, Dois Irmãos, RS., portador da Cédula de Identidade n° 6022596611, inscrito no CPF n° 123.577.310-87; que ao final subscrevem, vêm solicitar sejam tomadas as providências necessárias para que seja recebido em doação, pelo Município, a rua particular (mapa em anexo) a qual se localiza nos imóveis de suas propriedades, matrículas n°. 15.857 e 17.313, anexas.

Ressaltamos que a rua em questão beneficiará aproximadamente 15 famílias que desenvolvem atividades rurais no local.

Requer, ainda, que durante a tramitação da doação que ora se propõe seja realizada, pelo poder público, a manutenção necessária à adequada utilização da rua, inclusive viabilidade de construção de pontilhão de acesso.

N. termos
P. deferimento.

DEFERIDO 27/06/11

Dois Irmãos, RS., 06 de junho de 2011.

Lauri Enio Closs

Aristides de Almeida Bueno

PP. Valmor Damasceno de Godoy

Elis Andrea Bamberg

Tarcisio Junges

EM TEMPO: em substituição à matr. 17.313, está anexa a de número 19.468, em razão do cancelamento da de nº 17.313.

MATRÍCULA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 29 de março de 20 05

FLS.	MATRÍCULA
01	15.857

Matrícula nº15.857 - Data: 29 de março de 2005

Protocolo nº47.792 - Data: 1º de março de 2005

Imóvel: Uma área de terras com 44.057,00m², sem benfeitorias, situada neste Município, denominada Área 01, confrontando ao Sul, em 518,30 metros de comprimento, com propriedade de Bársula Empreendimentos e Representações Ltda; neste ponto, após formar ângulo de 83º40'00", no sentido Sul-Norte, mede, em linha inclinada, 82,40 metros de largura, e confronta neste lado Leste, com a Área nº02; neste ponto, após formar ângulo de 96º20", no sentido Leste-Oeste, mede 916,70 metros de comprimento, e confronta neste lado Norte, com propriedade de Carlos Edgar Streit; neste ponto, após formar ângulo de 90º00'00", no sentido Norte-Sul, mede 8,00 metros de largura, e confronta neste lado Oeste, com a Estrada Municipal de Dois Irmãos à Campo Bom; neste ponto, após formar ângulo de 90º00'00", no sentido Oeste-Leste, mede 416,66 metros de comprimento, e confronta neste lado Sul, com propriedade de Alcindo Renck; neste ponto, após formar ângulo de 270º00'00", no sentido Norte-Sul, mede 72,00 metros de largura, confronta, neste lado Oeste, com propriedade de Alcindo Renck, cadastrada no INCRA sob nº950 017 475 602 9, área total 13,9ha, mód. rural 15,0ha, nº mód. rurais 0,93, mód. fiscal 18,0ha, nº mód. fiscais 0,77, fração mínima de parcelamento 3,0ha.

Proprietários: Alcir Garcia da Rosa, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da CIRG nº9066983314-SJS/RS, expedida em 18/04/2001, inscrito no CPF sob nº740.986.759-00, residente e domiciliado na rua Araucária, nº21, Bairro Operário, na cidade de Campo Bom-RS; Tarcisio Junges, corretor de imóveis, portador da CIRG nº6022596611-SSP/RS, expedida em 20/02/1981, inscrito no CPF sob nº123.577.310-87, e sua esposa Marta Luiza Voll Junges, do lar, portadora da CIRG nº6032266683-SSP/RS, expedida em 28/02/1994, inscrita no CPF sob nº248.974.930-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme convenção antenupcial registrada sob

CONTINUA NO VERSO

nº2.621, Livro nº3-Auxiliar, deste Serviço, residentes e domiciliados na rua do Parque, nº64, Bairro Padre Réus, na cidade de São Leopoldo-RS; Lauri Enio Closs, industriário, portador da CIRG nº6008696368-SSP/RS, expedida em 17/01/1977, inscrito no CPF sob nº112.674.530-87, e sua esposa Maria Sibilla Closs, do lar, portadora da CIRG nº2047600347-SSP/RS em 28/11/1986, inscrita no CPF sob nº593.545.690-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Porto Alegre, nº1.374, nesta Cidade; João de Souza Forguins, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CIRG nº5061371554-SSP/RS, expedida em 21/09/1992, inscrito no CPF sob nº729.055.140-00, residente e domiciliado na rua Evaldo Hinkel, nº336, Bairro Kephas, na cidade de Novo Hamburgo-RS; Valmor Damacena de Godoy, modelista técnico, portador da CIRG nº3064894904-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº779.250.250-34, e sua esposa Luciana Assis de Godoy, do lar, portadora da CIRG nº9057724792-SSP/RS, expedida em 07/06/1990, inscrita no CPF sob nº889.459.100-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados em Silvio G. Christmann, nº1.141, Bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo-RS; e Elis Andréa Bamberg, brasileira, separada, vendedora, portadora da CIRG nº000642890-SSP/MS, expedida em 02/10/1989, inscrita no CPF sob nº934.332.120-15, residente e domiciliada na rua Navegantes, nº645, Vila Becker, nesta Cidade.

Ônus: Não há.

Registro Anterior: Matrícula nº14.917, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: Fraciane Schneider

E.R$8,10

R.1:15.857 - Data: 29 de março de 2005.

Protocolo nº47.792 - Data: 1º de março de 2005.

Transmitente: O condomínio retro qualificado.

CONTINUA AS FOLHAS

Adquirentes: Os condôminos Lauri Enio Closs e sua esposa Maria Sibilla Closs, em conjunto, a fração ideal de 11.014,25m²; João de Souza Forguins, individualmente, a fração ideal de 11.014,25m²; Valmor Damacena de Godoy e sua esposa Luciana Assis de Godoy, em conjunto, a fração ideal de 11.014,25m²; e Elis Andréa Bamberg, individualmente, a fração ideal de 11.014,25m², todos já qualificados.

Título: Divisão; com Extinção Parcial de Condomínio.

Forma do Título: Escritura Pública, lavrada às fls.124/126vº, Livro nº030, sob nº4.653, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Nicia Chiarello Cochlar, em 25 de fevereiro de 2005.

Imóvel: O constante da presente matrícula.

Valor: R$12.000,00 e para efeitos fiscais R$30.800,00, (em 11.01.2005), não incidindo ITBI conforme guia nº031/2005.

Dou fé. Registradora Substituta: Fraciane Schneider

E.R$32,40

R.2:15.857 - Data: 29 de março de 2005.

Protocolo nº47.796 - Data: 1º de março de 2005.

Proprietários do Imóvel Serviente: Lauri Enio Closs e sua esposa Maria Sibilla Closs; João de Souza Forguins; Valmor Damacena de Godoy e sua esposa Luciana Assis de Godoy; e Elis Andréa Bamberg, todos já qualificados.

Proprietários do Imóvel Dominante: Tarcisio Junges e sua esposa Marta Luiza Voll Junges, já qualificados.

Título: Instituição de Servidão de Passagem.

Forma do Título: Escritura Pública, lavrada às fls.127/129vº, Livro nº030, sob nº4.654, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Nicia Chiarello Cochlar, em 25 de fevereiro de 2005.

Imóvel Favorecido: O constante da matrícula nº15.858, Livro nº2, deste Serviço.

Imóvel Serviente: A área de 8.053,68m², com as seguintes características: inicia na

CONTINUA NO VERSO

divisa com a Estrada Municipal de Dois Irmãos para Campo Bom, medindo 8,00 metros de largura e confrontando, neste lado Oeste, onde faz frente, com a Estrada Municipal de Dois Irmãos para Campo Bom; neste ponto, forma um ângulo de 90°00'00", no sentido Oeste-Leste, medindo 416,66 metros de comprimento, confrontando, neste lado Sul, com propriedade de Alcindo Renck; neste ponto, forma um ângulo de 270°00'00", no sentido Norte-Sul, medindo 72,00 metros de largura, confrontando, neste lado Oeste, com propriedade de Alcindo Renck; neste ponto, forma um ângulo de 90°00'00", no sentido Oeste-Leste, medindo 518,30 metros de comprimento, confrontando, neste lado Sul, com propriedade de Bársula Empreendimentos e Representações Ltda; neste ponto, forma um ângulo de 83°40'00", no sentido Sul-Norte, medindo, em linha inclinada, 8,01 metros de largura, confrontando, neste lado Leste, com a Área nº2, de propriedade de Tarcisio Junges e esposa; neste ponto, forma um ângulo de 96°20'00", no sentido Leste-Oeste, medindo 509,80 metros de comprimento, confrontando, neste lado Norte, com a Área nº01; neste ponto, forma um ângulo de 90°, no sentido Sul-Norte, medindo 72,00 metros de largura, confrontando, neste lado Leste, com a Área nº01; neste ponto, forma um ângulo de 90°, no sentido Leste-Oeste, medindo 416,66 metros de comprimento, confrontando, neste lado Norte, com propriedade de Edgar Streit.

Valor: R$500,00 e para efeitos fiscais R$2.023,00 (em 14.02.2005), tendo sido recolhido ITBI conforme guia nº074/2005.

Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura.

Dou fé. Registradora Substituta: Graciane Schneider

E.R$38,00

R.3:15.857 - Data: 29 de março de 2005.

Protocolo nº47.796 - Data: 1º de março de 2005.

Proprietários do Imóvel Serviente: Lauri Enio Closs e sua esposa Maria Sibilla Closs; João de Souza Forguins; Valmor Damacena de Godoy e sua esposa Luciana Assis de Godoy; e Elis Andréa Bamberg, todos já qualificados.

Proprietário do Imóvel Dominante: Alcir Garcia da Rosa, já qualificado.

Título: Instituição de Servidão de Passagem.

Forma do Título: Escritura Pública, descrita no R.2.

Imóvel Favorecido: O constante da matrícula nº15.859, Livro nº2, deste Serviço.

Imóvel Serviente: A área de 8.053,68m², com as características constantes do R.2.

Valor: R$500,00 e para efeitos fiscais R$2.023,00 (em 14.02.2005), tendo sido recolhido ITBI conforme guia nº074/2005.

Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura.

Dou fé. Registradora Substituta: Fraciane Schneider

E.R$38,00

AV.4:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.686 - Data: 06 de maio de 2009.

Por requerimento e com fundamento no artigo 176, inciso II, nº3, letra "a", da Lei nº6.015/73, averbo, com base no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, sob nº06868776059, em nome de Valmor Damacena de Godoy e outros, brasileiro, cadastrado no INCRA sob nº05.745.937-1, o imóvel da presente matrícula, denominado Área 1, está situado neste Município, cadastrado no INCRA sob nº950.017.475.602-9, área total 4,4 ha, mód. rural em branco, nº mód. rurais em branco, mód. fiscal 18,0ha, nº de mód. fiscais 0,2444, fração mínima de parcelamento 3,0ha, permanecendo os documentos comprobatórios devidamente arquivados.

Dou fé. Registradora Substituta: Fraciane Schneider

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79868 e 0162.03.0700049.09892.

AV.5:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Com fundamento nos artigos 212 e 213, II, § 11, II, da Lei nº6.015/73 e suas alterações, averbo, com base na Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a

CONTINUA NO VERSO

Propriedade Territorial Rural nº805B.9E82.D412.5650, datada de 02 de dezembro de 2008, com validade até 31 de maio de 2009, que acompanha a Escritura Pública de Compra e Venda de Fração Ideal de Imóvel Rural, lavrada às fls.003/004, Livro nº175, sob nº14.781, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Nicia Chiarello Cochlar, em 12 de dezembro de 2008, o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Receita Federal, para fins de ITR, sob nº6.584.530-7.

Dou fé. Registradora Substituta: graciane [illegible]

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79869 e 0162.03.0700049.09893.

AV.6:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pela Escritura Pública descrita no AV.5, foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº1013304, datada de 02 de dezembro de 2008, para o imóvel da presente matrícula.

Dou fé. Registradora Substituta: graciane [illegible]

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79870 e 0162.03.0700049.09894.

AV.7:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pela Escritura Pública descrita no AV.5, e nos termos do artigo 456, § 1º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos nº02030512, da Secretaria da Receita Estadual, datada de 02 de dezembro de 2008.

Dou fé. Registradora Substituta: graciane [illegible]

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79871 e 0162.03.0700049.09895.

AV.8:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pela Escritura Pública descrita no AV.5, e nos termos do artigo 456, § 1º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente desta Cidade, datada de 14 de dezembro de 2008.

Dou fé. Registradora Substituta: *Graciane Schneider*

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79872 e 0162.03.0700049.09896.

R.9:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Transmitente: João de Souza Forquins, já qualificado.

Adquirentes: Aristides de Almeida Bueno, vigilante, portador da CIRG nº8052314071, expedida pela SJS/RS em 27/11/1996, inscrito no CPF sob nº502.923.409-82, e sua esposa Lenira Ribeiro da Silva, do lar, portadora da CIRG nº1067017077, expedida pela SJS/RS em 11/02/2000, inscrita no CPF sob nº006.807.720-30, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na rua São Francisco "A", nº 365, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom RS.

Título: Compra e Venda.

Forma do Título: Escritura Pública, descrita no AV.5.

Imóvel: A fração ideal de 11.014,25m², dentro do todo maior da presente matrícula.

Valor: R$18.000,00 (em 17/11/2008), tendo sido recolhido ITBI conforme guia nº632/2008, junto à Prefeitura Municipal desta Cidade.

Dou fé. Registradora Substituta: *Graciane Schneider*

E.R$138,20. Selos: 0162.01.0700049.79873 e 0162.06.0700049.02676.

AV.10:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

CONTINUA NO VERSO

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pelo R.2 e pela Escritura Pública descrita no AV.5, permanece em vigor a servidão de passagem em favor do imóvel da matrícula nº15.858, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane schneider*

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79874 e 0162.03.0700049.09897.

AV.11:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pelo R.3 e pela Escritura Pública descrita no AV.5, permanece em vigor a servidão de passagem em favor do imóvel da matrícula nº15.859, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane schneider*

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79875 e 0162.03.0700049.09898.

REGISTROS PÚBLICOS
Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula/registro(s) a que se refere, arquivado(s) neste Serviço. Dou fé.
Dois Irmãos, 21 de junho de 2011.

Marcela Klauck - Escrevente
Emol.: R$31,80.
Selos: 0162.01.1100006.08715 e 08716 - 0162.03.0700049.26650

Serviços de Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS

MATRÍCULA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 20 de janeiro de 2009

FLS.	MATRÍCULA
01	18.968

Matrícula nº18.968 - Data: 20 de janeiro de 2009.

Protocolo nº61.420 - Data: 30 de dezembro de 2008.

Imóvel: Uma área de terras com 45.339,00m², sem benfeitorias, de forma irregular, situada na zona rural deste Município, denominada Área 02, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, partindo da divisa Oeste, rumo Leste, mede 381,00 metros, e confronta com propriedade de Bársula Empreendimentos e Representações Ltda., forma uma inflexão de 83°40' rumo Sul-Norte, mede, em linha inclinada, 82,40 metros, e confronta com a Área nº03, de propriedade de Alcir Garcia da Rosa; forma uma inflexão de 96°20' rumo Leste-Oeste, mede 60,51 metros, e confronta com propriedade de Terezinha de Fátima do Amaral Avila e Margarete Ribeiro do Amaral Farias; forma uma inflexão de 270°00" rumo Sul-Norte, mede 60,00, e confronta com propriedade de Terezinha de Fátima do Amaral Avila e Margarete Ribeiro do Amaral Farias; forma uma inflexão de 90°00', rumo Leste-Oeste, mede 247,66 metros, e confronta com propriedade de Preservar Tratamento de Resíduos Ltda.; forma uma inflexão de 90°00', rumo Norte-Sul, mede 60,00 metros, e confronta com propriedade de Dileta Ribeiro do Amaral, Ondina do Amaral Vargas, Jorge Ribeiro do Amaral e Neiva do Amaral Becil; forma uma inflexão de 270°00', rumo Leste-Oeste, mede 72,83 metros, e confronta com propriedade de Dileta Ribeiro do Amaral, Ondina do Amaral Vargas, Jorge Ribeiro do Amaral e Neiva do Amaral Becil; forma uma inflexão de 83°40', rumo Norte-Sul, mede, em linha inclinada, 82,40 metros, e confronta com a Área nº01, de propriedade de Lauri Enio Closs, João de Souza Forquins, Valmor Damacena de Godoy e Elis Andreas Bamberg, encontrando a divisa Sul, com a qual forma ângulo de 96°20', cadastrada no INCRA sob nº950.050.131.652-6, área total 3,0ha, mód. rural em branco, nº mód. rurais em branco, mód fiscal 18,0ha, nº de mód. ficais 0,16, fração mínima de parcelamento 3,0ha, e juntamente com outros imóveis, sob nº950.076.218.170-9, área total 10,20ha, mód. rural em branco, nº mód.rurais em branco, mód. fiscal 18,0ha, nº de mód. fiscais 0,5666, fração mínima de parcelamento 3,0ha. Possui lado de numeração e distância da esquina

CONTINUA NO VERSO

indefinidos.

Quadra: Indefinida.

Proprietários: Tarcisio Junges, aposentado, portador da CIRG nº6022596611, expedida pela SJS/RS em 19/08/2005, inscrito no CPF sob nº123.577.310-87, e sua esposa Marta Luiza Voll Junges, aposentada, portadora da CIRG nº6032266683, expedida pela SSP/RS em 28/02/1994, inscrita no CPF sob nº248.974.930-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme convenção antenupcial registrada sob nº2.621, Livro nº3-Auxiliar, deste Serviço, residentes e domiciliados na rua 10 de Setembro, nº558, Bairro Centro, nesta Cidade.

Ônus: O constante abaixo.

Registro Anterior: Fusão das matrícula nº17.313 e nº18.966, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: Graciane Schneider

E.R$13,20. Selos: 0162.01.0700049.64530 e 0162.02.0700049.02625.

AV.1:18.968 - Data: 20 de janeiro de 2009.

Protocolo nº61.420 - Data: 30 de dezembro de 2008.

Pelo AV.1:17.313, Livro nº2, deste Serviço, foi instituída uma Servidão de Passagem, com a área de 8.053,68m², favorecendo o presente imóvel, conforme consta da matrícula serviente R.2:15.857, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: Graciane Schneider

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.64516 e 0162.03.0700049.08067.

AV.2:18.968 - Data: 20 de janeiro de 2009.

Protocolo nº61.420 - Data: 30 de dezembro de 2008.

Pelo AV.2:17.313, Livro nº2, deste Serviço, sobre a área de 3.048,00m² do presente imóvel, existe uma Servidão de Passagem, favorecendo o imóvel da matrícula nº15.859,

CONTINUA AS FOLHAS

Livro nº2, deste Serviço, com com as seguintes características: inicia ao Oeste, na divisa com a Área nº01, no sentido Leste-Oeste, medindo 381,00 metros de comprimento, confrontando, neste lado Sul, com propriedade de Bársula Empreendimentos e Representações Ltda; neste ponto, forma um ângulo de 83º40', no sentido Sul-Norte, medindo 8,01 metros de largura, confrontando, neste lado Leste, com a Área nº03; neste ponto, forma um ângulo de 96º20', no sentido Leste-Oeste, medindo 381,00 metros de comprimento, confrontando, neste lado Norte, com a Área nº02; neste ponto, forma um ângulo de 83º40', no sentido Norte-Sul, medindo 8,01 metros de largura, confrontando, neste lado Oeste, com a servidão de passagem da Área nº01, em conformidade com o R.3:15.858, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: fraciani fmuda

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.64517 e 0162.03.0700049.08068.

AV.3:18.968 - Data: 20 de janeiro de 2009.

Protocolo nº61.420 - Data: 30 de dezembro de 2008.

Com fundamento nos artigos 212 e 213, II, § 11, II, da Lei nº6.015/73 e suas alterações, averbo, com base nas Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº4A49.3CBB.E78B.D757 e nºA433.1F8A.2B53.2CC6, datadas de 1º de outubro 2008 e 14 de outubro de 2008, com validade até 30 de março de 2009 e 12 de abril de 2009, respectivamente, que acompanham a Escritura Pública de Unificação de Imóveis Rurais, lavrada às fls.024/026, Livro nº041, sob nº5.488, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Nicia Chiarello Cochlar, em 14 de novembro de 2008, o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Receita Federal, para fins de ITR, sob nº7.204.163-3 e nº6.946.648-3.

Dou fé. Registradora Substituta: fraciani fmuda

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.64518 e 0162.03.0700049.08069.

CONTINUA NO VERSO

REGISTROS PÚBLICOS
Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula/registro(s) a que se refere, arquivado(s) neste Serviço. Dou fé.
Dois Irmãos, 21 de junho de 2011.

Marcela Klauck - Escrevente
Emol.: R$18,90.
Selos: 0162.01.1100006.08717 e 08718 - 0162.02.0700049.09702

Serviços de Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS

LIVRO Nº 088
de PROCURAÇÕES

TRASLADO FOLHA Nº 047

TABELIONATO DE NOTAS DE DOIS IRMÃOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO bastante que fazem **VALMOR DAMACENA GODOY** e esposa **LUCIANA ASSIS DE GODOY**, como adiante se declara.

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezessete (17) dias do mês de Maio (05) do ano dois mil e cinco (2005), nestas Cidade e Comarca de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, neste Serviço Notarial, perante mim, Nicia Chiarello Cochlar, Tabeliã de Notas, compareceram, como Outorgantes, **VALMOR DAMACENA GODOY**, modelista técnico, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº.288212962, Registro Nº.01440440999, expedida pela DETRAN/RS em 17.09.2001, inscrito no CIC sob Nº.779.250.250-34, e sua esposa **LUCIANA ASSIS GODOY**, do lar, portadora da CI/RG9057724792, expedida pela SSP/RS em 07.06.1990, e da Certidão de Casamento Nº.12.589, lavrada às fls.168, do Livro Nº.B-35, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª. Zona de Novo Hamburgo, RS, inscrita no CIC sob Nº.889.459.100-00, ambos brasileiro, casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 10/Dezembro/2004, residentes e domiciliados na Rua Silvio J. Christmann, Nº.1.141, Bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo, RS, de passagem por esta cidade, identificados, qualificados e reconhecidos à vista dos documentos apresentados e neste ato referidos, capazes para o ato. E, pelos Outorgantes, foi dito que nomeiam e constituem seu Procurador **ARLINDO GOTTLIEB**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI/RG3004749614, expedida pela SJS/RS em 26.10.2001, inscrito no CIC sob Nº.112.696.000-44, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, Nº.459, na cidade de Campo Bom, para o fim especial de, com amplos, gerais e ilimitados poderes, prometer vender, vender ou de qualquer outra forma ou sob qualquer outro título, pelo preço e condições que ajustar, alienar a quem quiser, uma fração ideal com área de 11.014,25m² (onze mil e quatorze metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, dentro do todo maior da área de terras denominada área hum (01), com área total de 44.057,00m² (quarenta e quatro mil e cinqüenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, situada neste município, com as demais características constantes da matrícula sob Nº.15.857 (hum-cinco-oito-cinco-sete) do Serviço de Registro de Imóveis de Dois Irmãos, RS; podendo dito procurador assinar contratos, aditivos, adendos, distratos, recibos - inclusive de arras, requerimentos, mapas, memoriais descritivos, documentos, comunicações, notificações, guias e todos os demais papéis necessários; outorgar e assinar escrituras públicas com todas as cláusulas e condições de estilo, bem como retificá-las e/ou ratificá-las em qualquer tempo; transmitir posse, domínio, direitos e ações; fazer a alienação para sempre boa, firme e valiosa pelos Outorgantes, seus herdeiros e sucessores, em qualquer época, e responder pela evicção de direito, na forma da lei; concordar, acordar, discordar, transigir, receber, receber e dar quitações; representar os Outorgantes perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, ofícios, registros de imóveis, serviços e onde mais necessário for, assinando requerimentos e tomando todas as providências necessárias para averbação de quaisquer dados complementares, inclusive os referentes à benfeitorias; notificar, anexar, provar, assinar, tudo praticar; cumprir com impostos, taxas, emolumentos, tributos; estipular, concordar e/ou discordar com cláusulas e condições; identificar e caracterizar o imóvel, dando suas origem, limites, características, confrontações; prestar informações e fazer declarações; assinar contratos de alienação através do Sistema Financeiro de Habitação junto a Caixa Econômica Federal - CEF e/ou qualquer outro agente financeiro, dando, se necessário, o imóvel em garantia hipotecária do mútuo ou financiamento a ser contraído, podendo receber os valores referentes às cartas de crédito expedidas pelo Sistema

1001-01598-5 B2/0031273/RS141

SERVIÇO NOTARIAL OCCHLER
São Irmãos - RS
Tabeliã C. Cochlar - Tabeliã
Tabeliã Substituta
Escrevente Autorizada

TABELIONATO FLECK
Rua Almoré, 345 - CEP 93700-000 - Fone/Fax: (51) 3597-1240 - Campo Bom - RS
Tabelião: Waldir Fleck

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Campo Bom, 07 de junho de 2011

Waldir Fleck Filho - Tabelião Designado

Célia Cardona da Silva
Escrevente Autorizada

Financeiro de Habitação; passar recibos e dar quitação total ou parcial do preço e valor; abrir e movimentar conta corrente referente ao financiamento do imóvel objeto deste instrumento, podendo movimentar os valores, assinar e endossar cheques, acompanhar e dar andamento ao processo hipotecário, combinando cláusulas e condições e assinando os respectivos contratos e/ou escrituras, inclusive de re-ratificação; outorgando todos os demais poderes, previstos e não defesos em lei, por especiais que sejam e como se expressamente declarados estivessem, necessários ao bom, firme, fiel, valioso e completo cumprimento deste mandato, que poderá ser substabelecido no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, tudo independente de prestação de contas. Assim o disseram e pediram este instrumento que, feito, lhes foi lido, em voz alta e clara, acharam-no em tudo conforme, aceitam, ratificam e assinam, juntamente comigo, Tabeliã de Notas, que o lavrei, subscrevo, de tudo dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO 2 DA VERDADE

Dois Irmãos, 17 de Maio de 2005

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Dois Irmãos - RS
Bel. Nicia C. Cochlar - Tabeliã
Lori T. W. Trichês - Tab. Subst.
Carmen A. Segaz - Katia A. K. Metz
Nillane T. da S. Tovo - Escr(s) Aut(s)

Tabeliã:

E.:R$22,50

TRASLADADO NA MESMA DATA

CONFEA **CREA-RS** ART Nº 5894017

Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 **Nosso Número:** 05894017.27

Tipo: OBRA/SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Carteira: RS090380 **Profissional:** IVOSMAR ZANOTTO **E-mail:** zanottoi@brturbo.com.br
RNP: **Título:** Engenheiro Agrimensor
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Nome: TARCISIO JUNG **E-mail:**
Endereço: RUA 10 DE SETEMBRO 558 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 123.577.310-87
Cidade: DOIS IRMAOS **Bairro.:** **CEP:** **UF:** RS

Proprietário: TARCISIO JUNG
Endereço da Obra/Serviço: RUA 10 DE SETEMBRO 558 **CPF/CNPJ:** 123.577.310-87
Cidade: DOIS IRMAOS **Bairro:** **CEP:** **UF:** RS
Finalidade: LOTEAMENTO **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R$):** 1,00 **Honorários(R$):** 1,00
Data Início: 21/06/2011 **Prev.Fim:** 21/08/2011 **Ent.Classe:**

Levantamento	Topografia *	M2
Proieto	MAPA/MEMORIAL P/ABERTURA MATRICULA ESTRADA	M2

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	IVOSMAR ZANOTTO	TARCISIO JUNG
	Profissional	Contratante

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

175-695606003-3

24/JUN/2011 HORA DF 09:51:47

LOT. 18,04251-3 TERM 015850
LOCALIDADE: DOIS IRMAOS
AG. VINCULADA: 1377

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 01/07/2011
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

04192100067 50151175051
89401740298 1 50150000003300

Disque CAIXA - 0000 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0000 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

175-695606003-3

VIA DO CLIENTE

Bióloga Ivana Soligo Collet
CRBio 17528-03

Laudo de Cobertura Vegetal

ÁREA DESTINADA A ABERTURA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

Proprietário: LAURI ENIO CLOSS E OUTROS

Endereço: Estrada Municipal de Dois Irmãos para Campo Bom

Ivana Soligo Collet
Bióloga
CRB Nº 17528-03 D

Dois Irmãos, Junho / 2011

Rua Beco do Moinho, 81, Bairro Beira Rio, Dois Irmãos. CEP:93950-000
e-mail: colletconsultoria@terra.com.br Fones: (51) 3564-2097 / 98226386

SUMÁRIO

1 OBJETIVO 03

2 ENQUADRAMENTO FITOGEOGRÁFICO 03

3 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA 04

4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA 04

5 CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO EXISTENTE NO LOTE 05

5.1 ÁRVORES EXISTENTES E A SEREM SUPRIMIDAS 06

5.1.1 Metodologia do levantamento 06

5.1.2 Quadro resumido da vegetação arbórea existente na área e a ser suprimida 07

5.1.3 Resumo da supressão e número de mudas para a reposição ... 09

5.1.4 Total de mudas para a reposição obrigatória 09

6 PARECER CONCLUSIVO 10

BIBLIOGRAFIA 11

ANEXO 1: Mapa de Vegetação 12

ANEXO 2: ART 13

1 OBJETIVO

Este levantamento tem como objetivo solicitar licença ambiental para a remoção de exemplares arbóreos nativos, a fim de viabilizar a abertura de servidão de passagem, conforme Matrícula 15.857, fls. 02, 02v e 03, do Livro nº 2 do Registro Geral – Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos/RS, área rural do município, bem como a construção de uma ponte para a travessia sobre o Arroio Carú.

O laudo compreende apenas a área situada entre o Arroio Carú e a Estrada Municipal de Dois Irmãos para Campo Bom, conforme mapa de vegetação Anexo 1, numa área de 652,48 m², uma vez que no lado leste do arroio, na APP, não existe vegetação nativa arbórea passível de supressão.

2 ENQUADRAMENTO FITOGEOGRÁFICO

A região de abrangência desta área está localizada nas encostas basálticas da Região da Encosta Inferior do Nordeste, a qual, originalmente, esteve coberta por uma vegetação arbórea do tipo Floresta Estacional Decídual, e contatos com a Floresta Estacional Semidecidual, com dominância de cedros, cangeranas, angicos, grápias e canelas.

A vocação da área é de uma vegetação arbórea tolerante à sombreamento no inverno e abundante umidade durante todo o ano. Por esse motivo, no estrato herbáceo e arbustivo dominam espécies umbrófilas de samambaias e outras ervas, principalmente das famílias Piperaceae e Begoniaceae.

Nas bordas dos remanescentes de florestas se estabeleceram uma série de espécies heliófilas, com características de pioneiras, com vegetação arbórea, onde destacam-se a grandiúva e o açoita cavalo e, acompanhando, outras pioneiras herbáceas das famílias Compositae, Malvaceae e Bignoniacae. Nessa região o clima é classificado como úmido, conforme BAGNOULS GAUSSEM (1957). O período frio ocorrente durante alguns meses do anos é o responsável pela estacionalidade das plantas, com a ocorrência de 20% a 50% das áreas caducifólias no conjunto florestal na época desfavorável ou seja, no inverno.

O processo intenso de desflorestamento foi seguido de ocupação agrícola, adaptada principalmente ao relevo dos terrenos. Atualmente, a maior parte das áreas menos acidentadas é ocupada por culturas cíclicas de milho, feijão e batata, além de culturas permanentes, representadas pela citricultura, reflorestamentos de acácia negra.

As áreas de agricultura em locais de relevo mais acidentado, por apresentarem maior dificuldade de manutenção e grande pedregosidade, foram sendo abandonados e substituídas por vegetação secundária.

3 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

A área em estudo localiza-se em terrenos geologicamente constituídos por rochas vulcânicas básicas a ácidas da idade Cretácea, pertencentes à formação Serra Geral. O Município de Dois Irmãos, no vale dos Sinos, está localizado no limite entre os domínios geomorfológicos da Depressão Central e do Planalto Basáltico Meridional e situa-se sobre a província geomorfológica dos patamares da Serra Geral, a qual denomina as regiões fisiográficas situadas sobre a borda meridional da encosta basáltica.

Os solos da área são formados a partir do intemperismo, atuando sobre as rochas basálticas. A região apresenta um tipo de solo classificado como Vila (VI), o qual faz parte do grupo de solos com horizonte B textural e argila da atividade alta, não hidromórfica.

Caracteriza-se por ser um brunizem avermelhado, com textura argilosa com substrato composto por sedimentos de basalto.

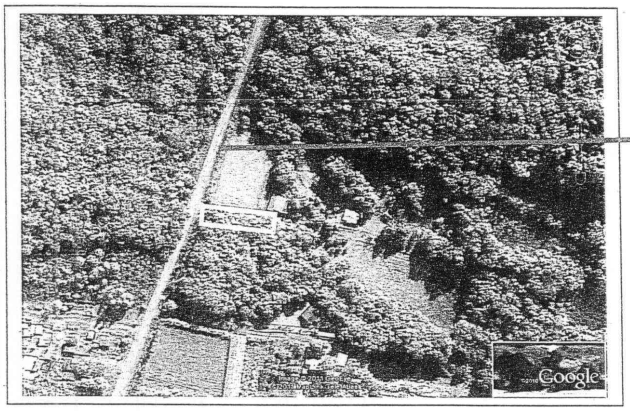
4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área do levantamento da cobertura vegetal faz divisa, à oeste, com a Estrada Municipal de Dois Irmãos para Campo Bom, área rural do município de Dois Irmãos.

Ao leste, limita-se com o Arroio Carú.

Ao sul com terras de Alcindo Renck, onde encontramos vegetação nativa em estágio médio de regeneração.

Ao norte, faz divisa com campo de futebol e bar.



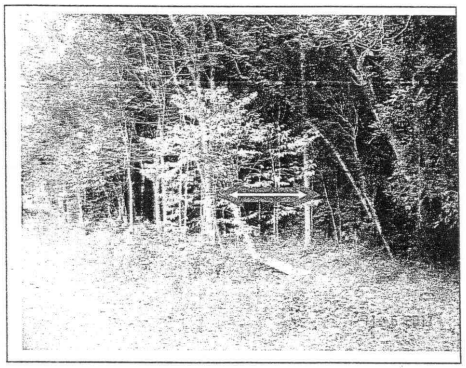
Estrada Municipal de Dois Irmãos para Campo Bom

5 CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO EXISTENTE NO LOTE

A vegetação existente na área em questão é formada por exemplares nativos, onde encontramos espécies de chal-chal - *Allophyllus edulis*; camboatá branco - *Matayba elaeagnoides*, coqueiro – *Syagrus romanzoffiana*; camboatá vermelho – *Cupania vernalis;* guabijú - *Myrcianthes pungens;* rabo-de-bugiu - *Lonchocarpus campestris*; catiguá - *Trichilia clausseni*; canelinha - *Nectandra megapomica*; açoita-cavalo - *Luehea divaricata*; chá-de-bugre - *Casearia sylvestris*; laranjeira-do-mato - *Gymnanthes concolor*; farinha seca - *Machaerium stipitatum*; ipê amarelo – *Tabebuia umbellata* e grandiúva - *Trema micrantha*.

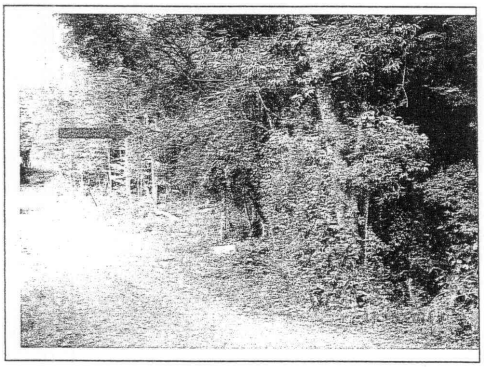
A definição quanto a caracterização do estágio de regeneração ficou prejudicada, uma vez que a área em questão possui exemplares isolados em quase toda a sua totalidade, conforme fotos abaixo.

No entanto, a vegetação encontrada ao lado Sul é predominantemente nativa em estágio médio de regeneração, onde a cobertura arbórea varia de aberta a fechada, com sub-bosque presente.

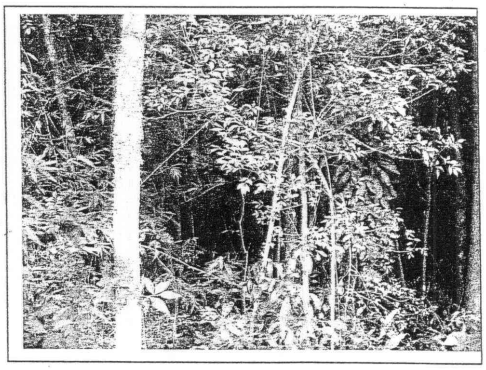




Vista da área passível de licenciamento



Vista geral da área passível de licenciamento



Presença de sub-bosque na área lindeira – lado sul

5.1 ÁRVORES EXISTENTES E A SEREM SUPRIMIDAS

5.1.1 Metodologia do levantamento

O levantamento qualiquantitativo foi realizado de acordo com a Resolução nº 033/94 do CONAMA

Os indivíduos com DAP igual ou maior que 8 cm, foram identificados (gênero e espécie), mensurados diâmetro e altura e o volume expresso em m^{st}, sendo a matéria prima resultante, considerada lenha;

No levantamento qualiquantitativo, os indivíduos com DAP maior que 15, foram identificados (gênero e espécie), mensurados diâmetro e altura e o volume expresso em m^3 sedo a matéria prima resultante, considerada tora;

O cálculo da reposição para cada árvore com DAP acima de 15 cm a ser suprimida, caso necessário, foi na ordem de 15 mudas;

O cálculo da reposição para a vegetação a ser suprimida, caso necessário, com DAP abaixo de 15 cm, foi baseado no montante de 10 mudas para cada m^{st} de lenha gerado, com o mínimo de 100 mudas.

As medições realizadas foram as do diâmetro à altura do peito (DAP) e da altura, sendo a determinação do fator forma (FF) de acordo com a metodologia descrita em Maineri & Pereira (1965). Este fator (FF= 0,55) foi obtido a partir da média de 5 repetições específicas para as espécies nativas folhosas.

Fórmula para o cálculo de volume: $V = \frac{\pi D^2 X h X ff}{4}$

- Conversão de m^3 para m^{st}: 1,40

5.1.2 quadro resumido da vegetação arbórea existente na área e a ser suprimida:

Arvore Nº	Família	Nome Científico	Nome Comum	DAP (cm)	H (m)	Volume (m^3)	Volume (m^{st})	Mudas reposição
01		*Allophyllus edulis*	chal-chal	10	3	0,013	0,018	-
02		*Allophyllus edulis*	chal-chal	15 *	5	0,049	0,068	15
03		*Allophyllus edulis*	chal-chal	10	3	0,013	0,018	-
04	**Sapindaceae**	*Cupania vernalis*	camboatá	14	3	0,025	0,036	-

05		*Cupania vernalis*	camboatá	19 *	8	0,015	0,175	15
06		*Cupania vernalis*	camboatá	12	8	0,050	0,070	-
07		*Matayba elaeagnoides*	camboatá branco	15 *	4	0,039	0,054	15
08		*Luehea divaricata*	açoita-cavalo	58 *	10	1,452	2,033	15
09	**Malvaceae**	*Luehea divaricata*	açoita-cavalo	9	3	0,010	0,015	-
10		*Luehea divaricata*	açoita-cavalo	12	2	0,012	0,017	-
11		*Trichilia clausseni*	catiguá	14	6	0,051	0,071	-
12	**Sapotaceae**	*Trichilia clausseni*	catiguá	32 *	9	0,398	0,557	15
13		*Gymnanthes concolor*	laranjeira-do-mato	16 *	5	0,055	0,077	15
14	**Euphorbia-**	*Gymnanthes concolor*	laranjeira-do-mato	19 *	7	0,109	0,153	15
15	**ceae**	*Gymnanthes concolor*	laranjeira-do-mato	13	3	0,022	0,031	-
16	**Lauraceae**	*Nectandra megapomica*	canelinha	35 *	11	0,582	0,814	15
17		*Syagrus romanzoffiana*	gerivá	20 *	14	0,242	0,338	15
18	**Palmae**	*Syagrus romanzoffiana*	gerivá	21 *	14	0,267	0,373	15
19		*Syagrus romanzoffiana*	gerivá	27 *	12	0,378	0,529	15
20		*Syagrus romanzoffiana*	gerivá	20 *	5	0,086	0,121	15
21		*Syagrus romanzoffiana*	gerivá	22 *	10	0,209	0,293	15
22	**Fabaceae**	*Machaerium stipitatum*	farinha-seca	13	10	0,073	0,102	-
23		*Psidium cattleyanum*	araçá	13	5	0,036	0,051	-
24		*Psidium cattleyanum*	araçá	18 *	7	0,098	0,137	15
25		*Psidium cattleyanum*	araçá	9	5	0,017	0,024	-
26	**Myrtaceae**	*Psidium cattleyanum*	araçá	11	5	0,026	0,037	-
27		*Psidium cattleyanum*	araçá	27 *	9	0,283	0,397	15
28		*Psidium cattleyanum*	araçá	8	4	0,011	0,015	-
29		*Psidium cattleyanum*	araçá	19 *	10	0,156	0,218	15
30		*Psidium cattleyanum*	araçá	10	4	0,017	0,024	-
31	**Bignoniaceae**	*Tabebuia umbellata*	Ipê amarelo	13	4	0,029	0,041	-
32	**Myrtaceae**	*Myrcianthes pungens*	guabiju	11	3	0,016	0,022	-
Árvores localizadas na APP do Arroio Carú								
33		*Allophyllus edulis*	chal-chal	20 *	9	0,155	0,218	15
34		*Allophyllus edulis*	chal-chal	17 *	9	0,112	0,157	15
35		*Allophyllus edulis*	chal-chal	20 *	7	0,121	0,169	15

36		*Allophyllus edulis*	chal-chal	12	4	0,025	0,035	-
37		*Allophyllus edulis*	chal-chal	19 *	10	0,156	0,218	15
38	**Sapindaceae**	*Cupania vernalis*	camboatá	23 *	9	0,206	0,288	15
39		*Cupania vernalis*	camboatá	15 *	8	0,078	0,109	15
40		*Cupania vernalis*	camboatá	12	6	0,037	0,052	-
41		*Matayba elaeagnoides*	camboatá branco	10	5	0,022	0,030	-
42		*Matayba elaeagnoides*	camboatá branco	20 *	10	0,173	0,242	15
43		*Matayba elaeagnoides*	camboatá branco	30 *	8	0,311	0,435	15
44	**Meliaceae**	*Cedrela fissilis*	cedro	35 *	10	0,529	0,740	15
45		*Luehea divaricata*	açoita-cavalo	37 *	7	0,414	0,579	15
46	**Malvaceae**	*Luehea divaricata*	açoita-cavalo	26 *	12	0,350	0,490	15
47	**Ulmaceae**	*Trema micanthra*	grandiúva	14	6	0,051	0,071	-
48		*Trema micanthra*	grandiúva	15 *	8	0,078	0,109	15
49	**Flacourtia-ceae**	*Caseria sylvestris*	chá de bugre	10	3	0,013	0,018	-
50	**Myrtaceae**	*Psidium cattleyanum*	araçá	12	5	0,031	0,044	-
51	**Sapotaceae**	*Trichilia clausseni*	catiguá	18 *	7	0,098	0,137	15
52		*Syagrus romanzoffiana*	gerivá	22 *	12	0,251	0,351	15
53	**Palmae**	*Syagrus romanzoffiana*	gerivá	21 *	14	0,267	0,373	15
TOTAIS						**8,425**	**0,842**	**465**

*** Arvores com DAP acima de 15 cm;**
Obs: na soma dos m^{st}, não estão contabilizadas as árvores com DAP acima de 15 cm

- Fator forma: 0,55
- Fator de conversão m^3/m^{st}: 1,40

5.1.3 Resumo da vegetação nativa a ser suprimida

Árvores nativas com DAP > 15 cm		Árvores com DAP < 15 cm	
Nº total de árvores a serem suprimidas	Nº de mudas para reposição	Volume (m^{st})	Nº de mudas para reposição
31	**465**	0,842	**100**

5.1.4 Total de mudas para reposição obrigatória: 565

6 PARECER CONCLUSIVO

Sob o ponto de vista ambiental, não vemos restrições à abertura da servidão de passagem. No entanto, para a remoção das árvores o proprietário deverá solicitar licença ambiental, sendo que nenhum exemplar poderá ser retirado sem a devida autorização do Depto. de Meio Ambiente do Município de Dois Irmãos.

A relação das árvores a serem removidas consta neste laudo, bem como o cálculo do volume, a fim de nortear o requerente e o órgão licenciador no que se refere a supressão e medidas compensatórias.

BIBLIOGRAFIA

BACKES, Albano; NARDINO, Mariluza; **Nomes Populares e Científicos das Plantas do Rio Grande do Sul.** São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1999. 202 p.

BACKES, Paulo; IRGANG, Bruno. **Árvores do Sul**. 1ª edição. 2002.

BELLIA, V.; Bidone, E.D. **Rodovias, recursos naturais e meio ambiente.** Niterói: EDUFF, 1993. 360p.

BEMVENUTI, Atos; BECKER, Cláudio; GRILLO, Hamilton; LEAL, Renato P.; PORCHER, Rogério; VOSS, Walter A. **Os Banhados do Rio Dos Sinos**. UPAN - União Protetora do Ambiente Natural. São Leopoldo: Agartha, 1995. 82p.

IBGE-PROJETO RADAM BRASIL – **Levantamento dos recuros naturais: folha de Porto Alegre.** Rio de Janeiro: IBGE, 1986. 79p.

LORENZI, Harri. **Árvores Brasileiras – Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil.** Vol.01. 2ª edição. SP: Editora Plantarum, 1998. 352p.

Lorenzi, H. **Manual de identificação e controle de plantas daninhas.** Nova Odessa: Plantarum, 1994. 358p.

NOVO HAMBURGO. Prefeitura Municipal. **As Árvores de Novo Hamburgo**. Equipe da Educação Ambiental da SEMEC, 1993. 2ª edição.

RAMBO, B. A. **A Fisionomia do Rio Grande do Sul - Ensaio de Monografia Natural de Porto Alegre.** Imprensa Oficial. 1942. 360 pp.

ANEXO 1

(Mapa de vegetação)

ANEXO 2

(ART)

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2011/06162**

CONTRATADO

2.Nome: IVANA SOLIGO COLLET		3.Registro no CRBio: 017528/03-D	
4.CPF: 451.055.450-87	5.E-mail: colletconsultoria@terra.com.br		6.Tel: (51)35642097
7.End.: BECO DO MOINHO 81		8.Compl.:	
9.Bairro: BEIRA RIO	10.Cidade: DOIS IRMÃOS	11.UF: RS	12.CEP: 93950-000

CONTRATANTE

13.Nome: LAURI ENIO CLOSS			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 112.674.530-87	
16.End.: RUA PORTO ALEGRE, 1374			
17.Compl.:	18.Bairro: 7 DE SETEMBRO	19.Cidade: DOIS IRMAOS	
20.UF: RS	21.CEP: 93950-000	22.E-mail/Site:	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Emissão de laudos e pareceres;

24.Identificação : VEGETAÇÃO - LAUDO DE VEGETAÇÃO

25.Município de Realização do Trabalho: DOIS IRMÃOS		26.UF: RS
27.Forma de participação: INDIVIDUAL	28.Perfil da equipe:	
29.Área do Conhecimento: Botânica;	30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	

31.Descrição sumária : LAUDO DE COBERTURA VEGETAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO PARA ABERTURA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, EM ÁREA LOCALIZADA NA ESTRADA DOIS IRMÃOS A CAMPO BOM

32.Valor: R$ 0,00	33.Total de horas: 18	34.Início: JUN/2011	35.Término: JUN/2011

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 02/06/2011
Assinatura do Profissional
Ivana Soligo Collet
Bióloga
CRB Nº 17528-03 D

Data: 08/06/2011
Assinatura e Carimbo do Contratante
x Lauri Enio Closs

37. LOGO DO CRBio

CRBio 3

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: 20/06/2011 — Assinatura do Profissional

Data: 20/06/2011 — Assinatura e Carimbo do Contratante
x Lauri Enio Closs

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 3534.6044.8241.1438

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

MATRÍCULA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 29 de março de 20 05

FLS.	MATRÍCULA
01	15.857

Matrícula nº15.857 - Data: 29 de março de 2005

Protocolo nº47.792 - Data: 1º de março de 2005

Imóvel: Uma área de terras com 44.057,00m², sem benfeitorias, situada neste Município, denominada Área 01, confrontando ao Sul, em 518,30 metros de comprimento, com propriedade de Bársula Empreendimentos e Representações Ltda; neste ponto, após formar ângulo de 83°40'00", no sentido Sul-Norte, mede, em linha inclinada, 82,40 metros de largura, e confronta neste lado Leste, com a Área nº02; neste ponto, após formar ângulo de 96°20", no sentido Leste-Oeste, mede 916,70 metros de comprimento, e confronta neste lado Norte, com propriedade de Carlos Edgar Streit; neste ponto, após formar ângulo de 90°00'00", no sentido Norte-Sul, mede 8,00 metros de largura, e confronta neste lado Oeste, com a Estrada Municipal de Dois Irmãos à Campo Bom; neste ponto, após formar ângulo de 90°00'00", no sentido Oeste-Leste, mede 416,66 metros de comprimento, e confronta neste lado Sul, com propriedade de Alcindo Renck; neste ponto, após formar ângulo de 270°00'00", no sentido Norte-Sul, mede 72,00 metros de largura, confronta, neste lado Oeste, com propriedade de Alcindo Renck, cadastrada no INCRA sob nº950 017 475 602 9, área total 13,9ha, mód. rural 15,0ha, nº mód. rurais 0,93, mód. fiscal 18,0ha, nº mód. fiscais 0,77, fração mínima de parcelamento 3,0ha.

Proprietários: Alcir Garcia da Rosa, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da CIRG nº9066983314-SJS/RS, expedida em 18/04/2001, inscrito no CPF sob nº740.986.759-00, residente e domiciliado na rua Araucária, nº21, Bairro Operário, na cidade de Campo Bom-RS; Tarcisio Junges, corretor de imóveis, portador da CIRG nº6022596611-SSP/RS, expedida em 20/02/1981, inscrito no CPF sob nº123.577.310-87, e sua esposa Marta Luiza Voll Junges, do lar, portadora da CIRG nº6032266683-SSP/RS, expedida em 28/02/1994, inscrita no CPF sob nº248.974.930-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme convenção antenupcial registrada sob

CONTINUA NO VERSO

nº2.621, Livro nº3-Auxiliar, deste Serviço, residentes e domiciliados na rua do Parque, nº64, Bairro Padre Réus, na cidade de São Leopoldo-RS; Lauri Enio Closs, industriário, portador da CIRG nº6008696368-SSP/RS, expedida em 17/01/1977, inscrito no CPF sob nº112.674.530-87, e sua esposa Maria Sibilla Closs, do lar, portadora da CIRG nº2047600347-SSP/RS em 28/11/1986, inscrita no CPF sob nº593.545.690-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Porto Alegre, nº1.374, nesta Cidade; João de Souza Forguins, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CIRG nº5061371554-SSP/RS, . expedida em 21/09/1992, inscrito no CPF sob nº729.055.140-00, residente e domiciliado na rua Evaldo Hinkel, nº336, Bairro Kephas, na cidade de Novo Hamburgo-RS; Valmor Damacena de Godoy, modelista técnico, portador da CIRG nº3064894904-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº779.250.250-34, e sua esposa Luciana Assis de Godoy, do lar, portadora da CIRG nº9057724792-SSP/RS, expedida em 07/06/1990, inscrita no CPF sob nº889.459.100-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados em Silvio G. Christmann, nº1.141, Bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo-RS; e Elis Andréa Bamberg, brasileira, separada, vendedora, portadora da CIRG nº000642890-SSP/MS, expedida em 02/10/1989, inscrita no CPF sob nº934.332.120-15, residente e domiciliada na rua Navegantes, nº645, Vila Becker, nesta Cidade.

Ônus: Não há.

Registro Anterior: Matrícula nº14.917, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: Fraciane Schneider

E.R$8,10

R.1:15.857 - Data: 29 de março de 2005.

Protocolo nº47.792 - Data: 1º de março de 2005.

Transmitente: O condomínio retro qualificado.

CONTINUA AS FOLHAS

Adquirentes: Os condôminos Lauri Enio Closs e sua esposa Maria Sibilla Closs, em conjunto, a fração ideal de 11.014,25m²; João de Souza Forquins, individualmente, a fração ideal de 11.014,25m²; Valmor Damacena de Godoy e sua esposa Luciana Assis de Godoy, em conjunto, a fração ideal de 11.014,25m²; e Elis Andréa Bamberg, individualmente, a fração ideal de 11.014,25m², todos já qualificados.

Título: Divisão, com Extinção Parcial de Condomínio.

Forma do Título: Escritura Pública, lavrada às fls.124/126vº, Livro nº030, sob nº4.653, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Nicia Chiarello Cochlar, em 25 de fevereiro de 2005.

Imóvel: O constante da presente matrícula.

Valor: R$12.000,00 e para efeitos fiscais R$30.800,00, (em 11.01.2005), não incidindo ITBI conforme guia nº031/2005.

Dou fé. Registradora Substituta: Fraciani Schneider

E.R$32,40

R.2:15.857 - Data: 29 de março de 2005.

Protocolo nº47.796 - Data: 1º de março de 2005.

Proprietários do Imóvel Serviente: Lauri Enio Closs e sua esposa Maria Sibilla Closs; João de Souza Forquins; Valmor Damacena de Godoy e sua esposa Luciana Assis de Godoy; e Elis Andréa Bamberg, todos já qualificados.

Proprietários do Imóvel Dominante: Tarcisio Junges e sua esposa Marta Luiza Voll Junges, já qualificados.

Título: Instituição de Servidão de Passagem.

Forma do Título: Escritura Pública, lavrada às fls.127/129vº, Livro nº030, sob nº4.654, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Nicia Chiarello Cochlar, em 25 de fevereiro de 2005.

Imóvel Favorecido: O constante da matrícula nº15.858, Livro nº2, deste Serviço.

Imóvel Serviente: A área de 8.053,68m², com as seguintes características: inicia na

CONTINUA NO VERSO

divisa com a Estrada Municipal de Dois Irmãos para Campo Bom, medindo 8,00 metros de largura e confrontando, neste lado Oeste, onde faz frente, com a Estrada Municipal de Dois Irmãos para Campo Bom; neste ponto, forma um ângulo de 90°00'00", no sentido Oeste-Leste, medindo 416,66 metros de comprimento, confrontando, neste lado Sul, com propriedade de Alcindo Renck; neste ponto, forma um ângulo de 270°00'00", no sentido Norte-Sul, medindo 72,00 metros de largura, confrontando, neste lado Oeste, com propriedade de Alcindo Renck; neste ponto, forma um ângulo de 90°00'00", no sentido Oeste-Leste, medindo 518,30 metros de comprimento, confrontando, neste lado Sul, com propriedade de Bársula Empreendimentos e Representações Ltda; neste ponto, forma um ângulo de 83°40'00", no sentido Sul-Norte, medindo, em linha inclinada, 8,01 metros de largura, confrontando, neste lado Leste, com a Área nº2, de propriedade de Tarcisio Junges e esposa; neste ponto, forma um ângulo de 96°20'00", no sentido Leste-Oeste, medindo 509,80 metros de comprimento, confrontando, neste lado Norte, com a Área nº01; neste ponto, forma um ângulo de 90°, no sentido Sul-Norte, medindo 72,00 metros de largura, confrontando, neste lado Leste, com a Área nº01; neste ponto, forma um ângulo de 90°, no sentido Leste-Oeste, medindo 416,66 metros de comprimento, confrontando, neste lado Norte, com propriedade de Edgar Streit.

Valor: R$500,00 e para efeitos fiscais R$2.023,00 (em 14.02.2005), tendo sido recolhido ITBI conforme guia nº074/2005.

Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura.

Dou fé. Registradora Substituta: Graciane Schneider

E.R$38,00

R.3:15.857 - Data: 29 de março de 2005.

Protocolo nº47.796 - Data: 1º de março de 2005.

Proprietários do Imóvel Serviente: Lauri Enio Closs e sua esposa Maria Sibilla Closs; João de Souza Forquins; Valmor Damacena de Godoy e sua esposa Luciana Assis de Godoy; e Elis Andréa Bamberg, todos já qualificados.

Proprietário do Imóvel Dominante: Alcir Garcia da Rosa, já qualificado.

Título: Instituição de Servidão de Passagem.

Forma do Título: Escritura Pública, descrita no R.2.

Imóvel Favorecido: O constante da matrícula nº15.859, Livro nº2, deste Serviço.

Imóvel Serviente: A área de 8.053,68m², com as características constantes do R.2.

Valor: R$500,00 e para efeitos fiscais R$2.023,00 (em 14.02.2005), tendo sido recolhido ITBI conforme guia nº074/2005.

Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura.

Dou fé. Registradora Substituta: graciane schneider

E.R$38,00

AV.4:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.686 - Data: 06 de maio de 2009.

Por requerimento e com fundamento no artigo 176, inciso II, nº3, letra "a", da Lei nº6.015/73, averbo, com base no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, sob nº06868776059, em nome de Valmor Damacena de Godoy e outros, brasileiro, cadastrado no INCRA sob nº05.745.937-1, o imóvel da presente matrícula, denominado Área 1, está situado neste Município, cadastrado no INCRA sob nº950.017.475.602-9, área total 4,4 ha, mód. rural em branco, nº mód. rurais em branco, mód. fiscal 18,0ha, nº de mód. fiscais 0,2444, fração mínima de parcelamento 3,0ha, permanecendo os documentos comprobatórios devidamente arquivados.

Dou fé. Registradora Substituta: graciane schneider

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79868 e 0162.03.0700049.09892.

AV.5:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Com fundamento nos artigos 212 e 213, II, § 11, II, da Lei nº6.015/73 e suas alterações, averbo, com base na Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a

CONTINUA NO VERSO

Propriedade Territorial Rural nº805B.9E82.D412.5650, datada de 02 de dezembro de 2008, com validade até 31 de maio de 2009, que acompanha a Escritura Pública de Compra e Venda de Fração Ideal de Imóvel Rural, lavrada às fls.003/004, Livro nº175, sob nº14.781, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabeliã Nicia Chiarello Cochlar, em 12 de dezembro de 2008, o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Receita Federal, para fins de ITR, sob nº6.584.530-7.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane schneider*

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79869 e 0162.03.0700049.09893.

AV.6:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pela Escritura Pública descrita no AV.5, foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº1013304, datada de 02 de dezembro de 2008, para o imóvel da presente matrícula.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane schneider*

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79870 e 0162.03.0700049.09894.

AV.7:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pela Escritura Pública descrita no AV.5, e nos termos do artigo 456, § 1º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos nº02030512, da Secretaria da Receita Estadual, datada de 02 de dezembro de 2008.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane schneider*

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79871 e 0162.03.0700049.09895.

AV.8:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pela Escritura Pública descrita no AV.5, e nos termos do artigo 456, § 1º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente desta Cidade, datada de 14 de dezembro de 2008.

Dou fé. Registradora Substituta: *Fabiane Schneider*

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79872 e 0162.03.0700049.09896.

R.9:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Transmitente: João de Souza Forquins, já qualificado.

Adquirentes: Aristides de Almeida Bueno, vigilante, portador da CIRG nº8052314071, expedida pela SJS/RS em 27/11/1996, inscrito no CPF sob nº502.923.409-82, e sua esposa Lenira Ribeiro da Silva, do lar, portadora da CIRG nº1067017077, expedida pela SJS/RS em 11/02/2000, inscrita no CPF sob nº006.807.720-30, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na rua São Francisco "A", nº 365, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom RS.

Título: Compra e Venda.

Forma do Título: Escritura Pública, descrita no AV.5.

Imóvel: A fração ideal de 11.014,25m², dentro do todo maior da presente matrícula.

Valor: R$18.000,00 (em 17/11/2008), tendo sido recolhido ITBI conforme guia nº632/2008, junto à Prefeitura Municipal desta Cidade.

Dou fé. Registradora Substituta: *Fabiane Schneider*

E.R$138,20. Selos: 0162.01.0700049.79873 e 0162.06.0700049.02676.

AV.10:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

CONTINUA NO VERSO

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pelo R.2 e pela Escritura Pública descrita no AV.5, permanece em vigor a servidão de passagem em favor do imóvel da matrícula nº15.858, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: Fabiane Almeida

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79874 e 0162.03.0700049.09897.

AV.11:15.857 - Data: 11 de maio de 2009.

Protocolo nº62.687 - Data: 06 de maio de 2009.

Pelo R.3 e pela Escritura Pública descrita no AV.5, permanece em vigor a servidão de passagem em favor do imóvel da matrícula nº15.859, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: Fabiane Almeida

E.R$21,60. Selos: 0162.01.0700049.79875 e 0162.03.0700049.09898.

REGISTROS PÚBLICOS

Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula/registro(s) a que se refere, arquivado(s) neste Serviço. Dou fé.

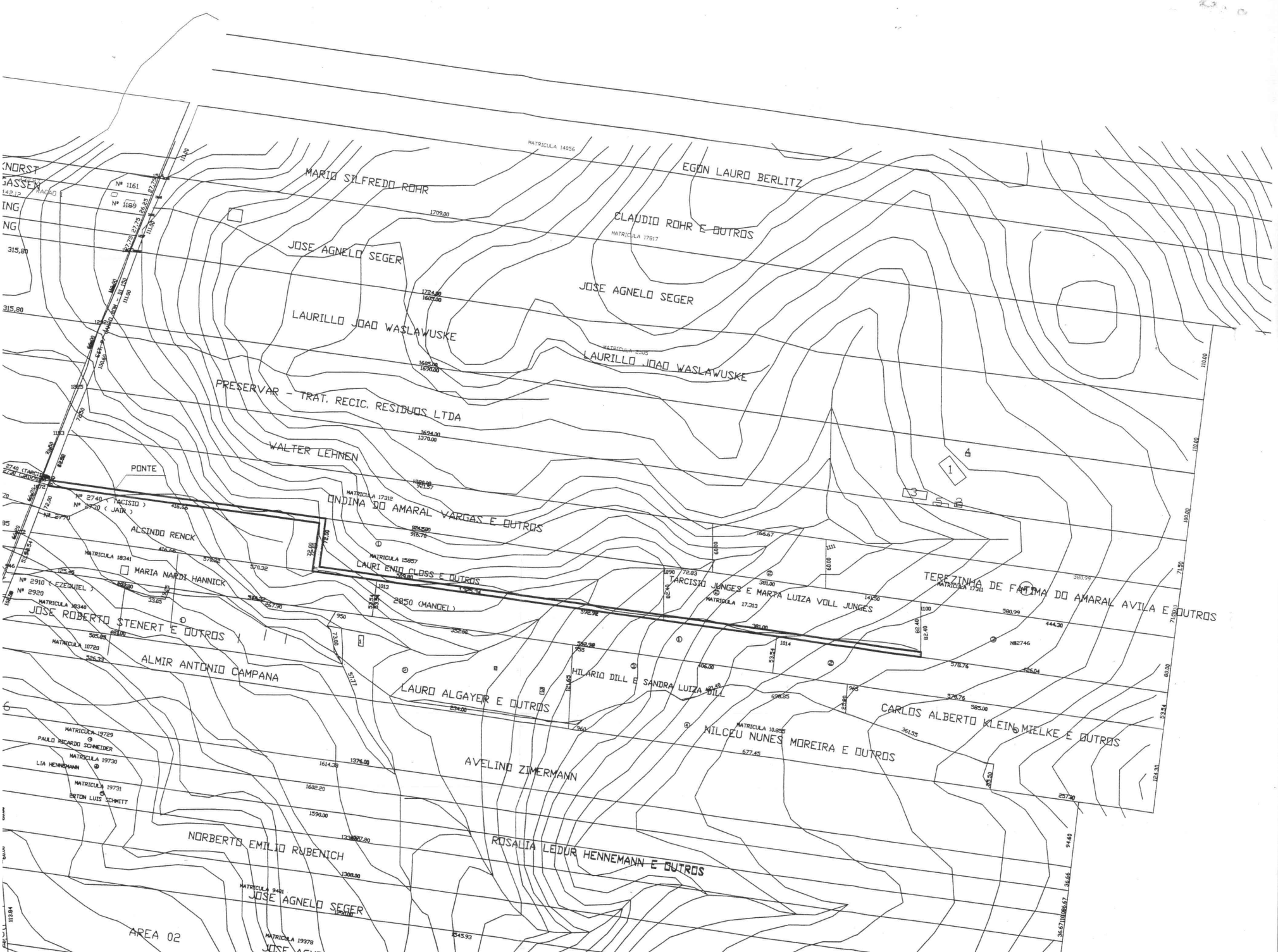
Dois Irmãos, 24 de junho de 2011.

Marcela Klauck - Escrevente

Emol.: R$31,80.

Selos: 0162.01.1100006.09308 e 09309 -0162.03.0700049.26742

Serviços de Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS


MARIO SILFREDO ROHR
EGON LAURO BERLITZ
CLAUDIO ROHR E OUTROS
JOSE AGNELO SEGER
JOSE AGNELO SEGER
LAURILLO JOAO WASLAWUSKE
LAURILLO JOAO WASLAWUSKE
PRESERVAR - TRAT. RECIC. RESIDUOS LTDA
WALTER LEHNEN
PONTE
ONDINA DO AMARAL VARGAS E OUTROS
ALCINDO RENCK
MARIA NARDI HANNICK
LAURI ENIO CLOSS E OUTROS
2850 (MANOEL)
TARCISIO JUNGES E MARTA LUIZA VOLL JUNGES
TEREZINHA DE FATIMA DO AMARAL AVILA E OUTROS
JOSE ROBERTO STENERT E OUTROS
ALMIR ANTONIO CAMPANA
LAURO ALGAYER E OUTROS
HILARIO DILL E SANDRA LUIZA DILL
CARLOS ALBERTO KLEIN MIELKE E OUTROS
NILCEU NUNES MOREIRA E OUTROS
AVELINO ZIMERMANN
NORBERTO EMILIO RUBENICH
ROSALIA LEDUR HENNEMANN E OUTROS
JOSE AGNELO SEGER
AREA 02
Nº 1161
Nº 1189
Nº 2740 (TACISIO)
Nº 2730 (JAIR)
Nº 2910 (EZEQUIEL)
Nº 2920
MATRICULA 14056
MATRICULA 17817
MATRICULA 2305
MATRICULA 17312
MATRICULA 15857
MATRICULA 18341
MATRICULA 18340
MATRICULA 10720
MATRICULA 17313
MATRICULA 17511
MATRICULA 10.855
MATRICULA 19729
MATRICULA 19730
MATRICULA 19731
MATRICULA 9401
MATRICULA 19378
PAULO RICARDO SCHNEIDER
LIA HENNEMANN
ERTON LUIS SCHMITT